

**RESOLUÇÃO Nº. 07/CONSUNI, DE 29 DE AGOSTO DE 2000****Aprova a criação do Curso de Mestrado em Ciências Marinhas Tropicais.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 29.08.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 11, letra **i**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso em apreço tem como objetivos, entre outros: 1) desenvolver atividades de pós-graduação voltadas para o desenvolvimento científico e para a formação de profissionais envolvidos com os processos de preservação das zonas costeiras, litorânea e estuarina, bem como do aproveitamento sustentável de seus recursos naturais; 2) a demanda crescente por profissionais qualificados que atuem na área de gestão integrada da zona costeira;


considerando que o projeto foi aprovado pelos órgãos competentes e que atende às exigências das normas da UFC que tratam do assunto;

**RESOLVE:-**

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.3488/00-02, a criação do **Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Marinhas Tropicais**, de interesse do Instituto de Ciências do Mar-LABOMAR, o qual será ministrado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 31 de agosto de 2000.

  
**Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra**  
Reitor